



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.332

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Josely Santana do Amorim.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas resoluções CEPE nº 6.430, CNE/CES nº 1/2002, e na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.003354/2017-50,

RESOLVE:

Deferir a solicitação encaminhada por Josely Santana do Amorim de reconhecimento do seu diploma de Mestrado em Educação obtido na *Universidad del Salvador*, Argentina.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

